



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



**EDITAL Nº 01/2019**  
**ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO PROCESSUAL**, aprovado através da Resolução nº 130/18 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial. Maiores informações pelo e-mail [joseli.magalhaes@gmail.com](mailto:joseli.magalhaes@gmail.com) ou telefone (86) 99986 7785.

**1. SOBRE O CURSO**

**1.1 Clientela:** bacharéis em direito e alunos que esteja se formando em direito.

**1.2 Vagas:** são ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

**1.3 Requisitos para admissão no curso:**

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

**1.3.1** Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Direito Processual terá carga horária total de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1.	Metodologia da Pesquisa Jurídica	0.0.2	30 horas
2.	Teoria Processual da Decisão Jurídica	0.0.2	30 horas
3.	Teoria Geral do Processo	0.0.2	30 horas
4.	Direito Processual Civil	0.0.2	30 horas
5.	Direito Processual Constitucional	0.0.2	30 horas
6.	Processo de Execução	0.0.2	30 horas
7.	Direito Processual do Trabalho	0.0.2	30 horas
8.	Recursos Cíveis	0.0.2	30 horas
9.	Direito Processual Administrativo	0.0.2	30 horas
10.	Didática do Ensino Superior	0.0.2	30 horas
11.	Direito Processual Tributário	0.0.2	30 horas
12.	Direito Processual Penal	0.0.2	30 horas
13.	Mediação, Conciliação e Arbitragem	0.0.2	30 horas
14.	Orientação e Apresentação de Monografia Jurídica	0.0.3	45 horas

- b) O curso terá duração mínima de 17 (dezesete) e máxima de 20 (vinte) meses, com previsão de início em abril de 2019 e término em dezembro de 2020.
- c) As aulas ocorrerão em semanas alternadas, nas quintas e sextas-feiras a noite e aos sábados pela manhã.
- d) Todas as aulas serão presenciais.
- e) Oportunamente será divulgado o calendário das aulas.

**1.5 Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 17 (dezesete) parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 10.469-8

Agência: 3791-5

Banco do Brasil:

Favorecido: FADEX POS DIREITO PROC

CNPJ: 075.013.28/0001-30

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

**OBSERVAÇÃO:** em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



## 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito Processual”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 06/03/2019 a 24/03/2019.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.

- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI, no período de 06/03/2019 a 24/03/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 19:30. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [joseli.magalhaes@gmail.com](mailto:joseli.magalhaes@gmail.com), com o título **Inscrição Curso de Pós-Graduação em Direito Processual – UFPI.**

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 **Prova Escrita (classificatória):** esta etapa consistirá na realização de prova dissertativa, com duração de duas horas, em data, horário e local indicado no Cronograma de Atividades (anexo I do Edital), abordando o seguinte tema: O PROCESSO NA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.

3.2.3 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na somatória das notas da Análise Curricular e da Prova Escrita.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato com maior nota na Prova Escrita.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI.

#### 4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI, no período de 10/04/2019 a 12/04/2019 (dias úteis), no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 19:30, mediante entrega dos seguintes documentos:
  - a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
  - g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**

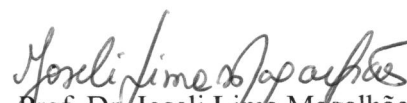


4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 40 (quarenta) alunos.


**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail [joseli.magalhaes@gmail.com](mailto:joseli.magalhaes@gmail.com) ou telefone (86) 999867785, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [joseli.magalhaes@gmail.com](mailto:joseli.magalhaes@gmail.com) ou telefone (86) 999867785.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 28 de fevereiro de 2019

  
Prof. Dr. Joseli Lima Magalhães

Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Processual

  
Prof. Dr. Carlos Sait Pereira de Andrade.  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	06/03 a 24/03	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito Processual")
Entrega da documentação	06/03 a 24/03 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 19:30	Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Homologação das inscrições	25/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	26/03/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	27/03/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Prova Escrita	28/03/2019	19:00 às 21:00	Sala de Aula da Pós-Graduação em Direito do CCHL/UFPI
Resultado da Prova Escrita	01/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova Dissertativa	02/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Prova Dissertativa	03/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da Análise Curricular	03/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	04/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	05/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado preliminar	05/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	08/04/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	09/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
Resultado Final	09/04/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI

+ Joel



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



Matrícula institucional	10/04/2019 a 12/04/2019 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 19:30	Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI
-------------------------	--	---	--

*4 José*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**



**ANEXO II**

**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Atividade Desenvolvida</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima por atividade</b>	<b>Nº de Unidades por Atividade</b>	<b>Pontuação por Atividade</b>
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- a) Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- b) Produção científica referente aos últimos 5 anos.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS



ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- Resultado da Homologação das Inscrições
- Resultado da Prova Escrita
- Resultado da Análise Curricular
- Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em Direito Processual**, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Departamento de Ciências Jurídicas/CCHL/UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

7 jul